



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2021

Aprova o Manual de Procedimentos instituído pela Assessoria de Controle Interno do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória/ES.

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 4.399 de 07/02/97, em seu Artigo 47, Inciso VIII, e

Considerando ser competência da Assessoria de Controle Interno, o acompanhamento e a orientação referente aos procedimentos operacionais desenvolvidos pelos setores deste Instituto, visando principalmente alcançar uniformidade de entendimentos;

Considerando ser competência da Assessoria de Controle Interno auxiliar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Manual de Procedimentos do Controle Interno no âmbito Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória.

§1º O Manual foi desenvolvido para atender a necessidade de consolidação dos procedimentos da Assessoria de Controle Interno;

§2º A organização do Manual permite modificação sempre que se verificar alteração na legislação pertinente.

§3º Os procedimentos que não constarem da 1ª edição do Manual serão inseridas gradativamente após publicação.

Art. 2º Compete à Assessoria de Controle Interno a atualização, a revisão e a orientação dos procedimentos inseridos neste Manual.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 02 de setembro de 2021.

TATIANA PREZOTTI MORELLI
Presidente – Ipamv
Vitória/ES